



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 53/2020

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	302	2750	0018	3.3.50.43.00	160.966,24	
Total									160.966,24	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	160.966,24	
Total									160.966,24	-
Objeto do Gasto	Transferência de recursos à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí-Apae, na forma de subvenção social.									
Justificativa	A presente emenda visa destinar recursos à Apae, a fim de cobrir despesas com capacitação profissional do Curso Bobath, com vistas a viabilizar novas abordagens terapêuticas de reabilitação. Está sendo destinado R\$ 60.966,24 do Vereador Valdimix Silva e R\$ 100.000,00 do Vereador Olímpio Antunes.									

Unaí (MG), 30 de novembro de 2020.

VEREADOR VALDIMIX SILVA
PSDB

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
DEM